



RESOLUÇÃO Nº. 209 – CEPEX/2013

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

o Regimento Geral da Unimontes;
o artigo 1º e os incisos de VII e VIII do artigo 2º do Decreto 45.799/2011;
o princípio da autonomia didático-pedagógica, administrativa e financeira das Universidades, insculpido na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº. 9.394/96;
a responsabilidade da Unimontes para com a adequada gerência dos recursos públicos nela alocados,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de outubro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO